



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 658 – Garça, 31 de maio de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

O Pregoeiro designado torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado à empresa “Rosicler Cirúrgica Ltda.-EPP”, pelo valor de R\$ 0,169 por lanceta punção digital. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal. – Data: 25/05/2017 - Marcelo Batista Assis – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado, por itens, às empresas: Prevenção Comercial Hospitalar Ltda.-EPP – item 01 = R\$ 825,00; 02 = R\$ 2.240,00; 03 = R\$ 840,00 e 04 = R\$ 840,00; Triunfal Marília Comercial Ltda.-EPP – item 05 = R\$ 18.875,00; Lidiane Cristine Moreira-EPP – item 06 = R\$ 20.115,00; Dentmed – Materiais Médicos e Odontológicos Ltda.-EPP – item: 07 = R\$ 17.264,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal. – Data: 26/05/2017 – Amanda Quinalha Diniz – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017 – EDITAL 006/2017

Diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, homologo o processo licitatório supra e adjudico seu objeto às empresas e itens constantes da ata de julgamento datada de 18/05/2017 – Data: 30/05/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA 002/2017

Diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, homologo o processo supra e adjudicado seu objeto, por itens, às proponentes: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA – SUSTENGAR itens: 02 = R\$ 2,97/kg, 3= R\$ 2,96/mç, 4= R\$ 2,84/kg, 11= R\$ 2,19/Kg, 14= R\$ 4,34/Kg, 19= R\$ 3,08/Kg, 20= 500KG R\$ 3,15/kg, 21= 3.896KG R\$ 3,34/Kg, 22= R\$ 1,81/Kg, 24 = R\$ 4,73/Kg, 26 = R\$ 4,54/Kg, 27 = R\$ 1,74/Kg, 28 = R\$ 2,93/Kg, 30 = R\$ 2,27/Kg, 32 = R\$ 10,84/Kg, – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI item 01 = R\$ 1,66/Kg, 06 = R\$ 2,21/Kg, 08 = R\$ 2,45/Kg, 09 = R\$ 1,91/Kg, 10 = 4576KG R\$ 4,37/Kg, 16 = R\$ 1,51/Kg, 17 = R\$ 2,95/Kg, 20 = 1190KG R\$ 3,15/Kg, 21 = 2894KG R\$ 3,34/Kg, 23 = R\$ 3,26/Kg, 25 = R\$ 3,34/Kg E 29 = R\$ 2,98/Kg – Data: 30/05/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Justificativa nº 053/2017 - Ratifico o processo de dispensa de licitação e autorizo a contratação da locação do imóvel situado à Rua América nº 185, esquina com a Rua Gabriela nº 144, para abrigar a Secretaria Municipal de Saúde e USF Helena Muller, em nome da Locadora, SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, pelo valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) – Data: 24/05/2017

Justificativa nº 055/2017 - Ratifico o processo de dispensa de licitação e autorizo a contratação da locação do imóvel situado à Rua Baden Powell, s/nº, nesta cidade de Garça, para abrigar Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD em nome da Locadora, IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA pelo valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) – Data: 26/05/2017

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

Contr. 044/2017 – MAGETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - Obj.: transporte de alunos do ensino superior e de ensino médio profissionalizante de garça para a cidade de Marília (ida e volta) - Mod.: T.P. 004/2017 - Valor: R\$ 452,00 - Data: 15/05/2017

Contr. 045/2017 – LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA-EPP - Obj.: Contratação de serviços de licença de uso de programa de informática (software) abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos usuários, dos Sistemas que serão utilizados no Sistema Municipal de Saúde - Mod.: Convite 001/2017 - Valor: R\$ 30.600,00 - Data: 24/05/2017

Contr. 046/2017 – SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - Obj.: locação do prédio situado à Rua América nº 185, esquina com a Rua Gabriela nº 144, para funcionamento da Secretaria -Municipal de Higiene e Saúde e USF “Helena Muller” - Mod.: Dispensa de licitação nos termos da Just. 053/2017 - Valor: R\$ 6.200,00 - Data: 24/05/2017

Contr. 047/2017 – CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - Obj.: fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota municipal - Mod.: Pregão Presencial nº 024/2017 - Valor: Óleo Diesel = R\$ 2,83/lt e Gasolina = R\$ 3,22/lt - Data: 25/05/2017

Contr. 048/2017 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA - Obj.: locação do prédio situado à Rua Baden Powell S/N, nesta cidade de Garça/SP, para funcionamento do CAPS AD.

Mod.: Dispensa de licitação nos termos da Just. 055/2017 - Valor: R\$ 3.900,00 - Data: 31/05/2017

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

6.º termo de aditamento ao Contrato nº 109/2014, firmado com a empresa “Alarment Ltda.-Me”, vencedora da carta convite 029/2014, ficando acrescido ao objeto do contrato original o serviço de instalação e monitoramento de sistema de alarme no prédio do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos termos da Just. 047/2017 – Data 03/05/2017

1º termo de aditamento a ata de registro de preços nº 103/2016, firmada com a empresa “Dupatri Hospitalar Comércio Importação Exportação Ltda.”, vencedora da C.P. nº 011/2016, ficando excluído o item: 045 da referida ata de registro de preços, nos termos do Parecer Jurídico nº 023/2017 – Data: 24/04/2017

6º termo de aditamento ao Contrato nº 049/2012, para locação do imóvel sito à Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira nº 422, Centro, nesta cidade de Garça/sp, de propriedade da Sra. Maria Benedicta Junqueira Marques, prorrogando o prazo de vigência da locação, passando a vencer em 07/05/2018, mantendo o valor contratado de R\$ 2.800,00 conforme Just. 048/2017 – Data: 04/05/2017

4º termo de aditamento ao Contrato nº 076/2013, firmado com a empresa “Center Maq Comércio de Máquinas e Papéis Ltda.”, vencedora da carta convite nº 009/2013, prorrogando até 07/05/2018, o prazo de vigência previsto no contrato original, nos termos da Just. 049/2017 – Data: 04/05/2017

6.º termo de aditamento ao Contrato nº 025/2016, firmado com o Sr. Rafael Gutierrez, vencedor da C.P. nº 001/2016, alterando a quilometragem a ser percorrida pelo contratado, nos termos da Just. 050/2017 – Data: 10/05/2017

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

3º termo de aditamento ao Contrato nº 002/2017, firmado com o Sr. Paulo Pereira da Silva, alterando a quilometragem a ser percorrida pela contratada, nos termos da Just. 050/2017 – Data: 10/05/2017

3.º termo de aditamento ao Contrato nº 011/2017, firmado com o Sr. Mário Alves dos Santos Índia, alterando a quilometragem a ser percorrida pela contratada, nos termos da Just. 050/2017 – Data: 10/05/2017

3º termo de aditamento ao Contrato nº 012/2017, firmado com o Sr. Eliseu Arruda Ribeiro, alterando a quilometragem a ser percorrida pela contratada, nos termos da Just. 050/2017 – Data: 10/05/2017

2º termo de aditamento ao Contrato nº 015/2017, firmado com a Sra. Edna Romilda Bofetti Ramalho, alterando a quilometragem a ser percorrida pela contratada, nos termos da Just. 050/2017 – Data: 10/05/2017

3º termo de aditamento ao Contrato nº 030/2016, firmado com a empresa Paulo Roberto Luccas - ME, vencedora da C.P. nº 002/2016, alterando a quilometragem a ser percorrida pela contratada, nos termos da Just. 051/2017 – Data: 10/05/2017

1º termo de aditamento ao Contrato nº 019/2016, firmado com a empresa “Welinton Gonçalves Moreira-ME”, vencedora do pregão presencial nº 011/2016, prorrogando por 60 dias o prazo de vigência do mesmo, ou até a conclusão do certame licitatório, nos termos da justificativa nº 051/2017 – Data: 12/05/2017

1º termo de aditamento a ata de registro de preços nº 096/2016, firmado com a empresa “Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.”, vencedora da CP 011/2016, alterando o valor para fornecimento do medicamento “albendazol suspensão 4% 10ml, genérico”, passando de R\$ 1,13 para R\$ 1,306, nos termos da Just. 052/2017 – Data: 12/05/2017

Termo de prorrogação e aditamento do contrato de prestação de serviços PD015799 – T.02 ajustado entre a Prefeitura e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, prorrogando por mais um período de 12 meses, contados a partir de 03 de junho de 2017, com o valor estimado de R\$ 12.873,60 – Data: 22/05/2017

1º termo de aditamento ao Contrato nº 032/2016, firmado com a empresa “Djair Oliveira Silva”, vencedora da T.P. nº 007/2016, ficando acrescido ao contrato original a quantidade de 05 (cinco) marmitex, para atendimento aos eventuais pacientes da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município, nos termos da Just. 054/2017 – Data: 25/05/2017

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/05/2017:

Processo nº. 712/17 – Cleonice Leão Koyama
Assunto: Auto de Infração n.º 1905 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/05/2017:

Processo nº. 728/17 – João Donizete Guilherme
Assunto: Auto de Infração n.º 1906 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/05/2017:

Processo nº. 730/17 – Takeshi Toyota
Assunto: Auto de Infração n.º 1907série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 29/05/2017:

Processo nº. 731/17 – Associação Alfa e Ômega
Assunto: Auto de Infração n.º 1908 série AA-AIF

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/05/2017:

Processo nº. 741/17 – José Janio Barbosa Nascimento

Assunto: Auto de Infração n.º 1910 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/05/2017:

Processo nº. 742/17 – Jacinto da Silva Bernardo

Assunto: Auto de Infração n.º 1911 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/05/2017:

Processo nº. 743/17 – Nivaldo Tassi

Assunto: Auto de Infração n.º 1912 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/05/2017:

Processo nº. 750/17 – Janaina Cardoso

Assunto: Auto de Infração n.º 1913 série AA-AIF

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para exercerem os cargos abaixo descritos, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

ASSISTENTE SOCIAL

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
02 ^a	0518-5	TAYLA ALCANTARA DA SILVA	41.376.927-6

PAJEM

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
08 ^a	2311-6	TATIANE FUSCHINI COSTA EVANGELISTA	35.098.277-06

Garça-Sp, 31/05/2017

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

IAPEN

PORTARIAS

PORTARIA N.º 740/2017

APOSENTA – ANA CLAUDIA GALDINO DE CARVALHO

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 059/2017, de 03/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 1º de junho de 2017, a servidora ANA CLAUDIA GALDINO DE CARVALHO – R.G. N° 19.337.163-SSP/SP, CPF. N° 077.456.088-64 e NIT N° 1.807.255.189-8, nos termos do art. 6º da EC N° 41/03 de 19 de dezembro de 2003, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Código de Referência “EGE-12”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 2.725,37 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.515,58), adicional de titulação e/ou habilitação 15% (R\$ 227,34) adicional de quinquênio 34,03% (R\$ 593,12) e sexta parte (R\$ 389,33), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC N° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, proveniente do período de ATIVIDADE PÚBLICA, de acordo com a Certidão N° 432/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 31 de maio de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 741/2017

APOSENTA – ANTONIO APARECIDO FARIA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 067, de 11/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 1º de junho de 2017, o servidor Sr. ANTONIO APARECIDO FARIA – R.G. N° 8.311.256-SSP/SP, CPF. N° 824.934.568-15 e NIT N° 1.070.959.917-7, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, no cargo de VIGIA, Código de Referência “EGE-07”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal N° 10.887/04, fixado no valor de R\$ 2.232,28 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), que deverá ser atualizado nos termos do § 8º, do art. 40, da CF.

Art. 2º O servidor passa para a inatividade contando com 36 (trinta e seis) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, em atividade privada, de acordo com Certidão N°

21027020.1.00006/11-2, expedida pelo INSS, sendo 03 (três) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de atividade privada e 07 (sete) anos e 20 (vinte) dias de atividade pública; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com a Certidão N° 397/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 31 de maio de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 742/2017

APOSENTA – JOSÉ GERVÁSIO CAETANO DE JESUS

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 068/2017, de 12/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 1º de junho de 2017, o servidor JOSÉ GERVÁSIO CAETANO DE JESUS – R.G. N° 13.788.726-SSP/SP, CPF N° 030.831.398-45 e NIT N° 1.074.717.794-2, com fulcro no art. 3º da EC 47/05, de 05 de julho de 2005, no cargo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, Código de Referência "EGE-13", do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos-SAAE, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 2.764,16 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.810,41), adicional de quinquênio 30,87% (R\$ 558,87) e sexta parte (R\$ 394,88), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC N° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º O servidor passa para a inatividade contando com 40 (quarenta) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com Certidão N° 21027020.1.00046/12-2 expedida pelo INSS, sendo 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de atividade privada e 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de atividade pública; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, de acordo com a Certidão N° 011/2017-CRH, expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos do SAAE, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 31 de junho de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 743/2017

APOSENTA – NAIR LAUREANO DA SILVA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 071/2017, de 26/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 1º de junho de 2017, a servidora NAIR LAUREANO DA SILVA – R.G. N° 15.255.884-SSP/SP, CPF. N° 040.806.838-80 e NIT N° 1.069.710.599-4, nos termos do art. 6º da EC N° 41/03 de 19 de dezembro de 2003, no cargo de MERENDEIRA, Código de Referência

“EGE-03”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 1.549,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.027,57), adicional de quinquênio 29,21% (R\$ 300,15) e sexta parte (R\$ 221,28), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC Nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 30 (trinta) anos, 00 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, em atividade privada de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00004/13-6 expedida pelo INSS; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com a Certidão Nº 459/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 31 de maio de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.